

a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Objeto do Aditivo: 1) Tornar sem efeito o termo de RE-RATIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo ao Contrato 040/2016; 2) Ajuste do quadro descritivo das categorias funcionais, bem como a inserção apenas do valor mensal e anual, totalizador da mão de obra, diárias e horas extras; 3) Supressão do valor de R\$ 237,10; correspondendo ao percentual de 0,07% do valor contratado, decorrente do remanejamento de 01(um) condutor de veículo, anteriormente da categoria de 06 a 12 toneladas; para a categoria de veículos de até seis toneladas.// Valor do Aditivo: Supressão de R\$ 237,10 (do valor mensal), correspondente 0,07% do valor do contrato, culminando no novo R\$ 379.035,37 (mensal)// Data da assinatura: 28/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento

Protocolo: 124445**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/TJPA/2016**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 058/TJPA/2016 (Objeto: Aquisição e renovação de licenças de software da CA, referente à plataforma de monitoramento de serviços e componentes de TI), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/11/2016.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 124721**CONVÊNIO**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 039/2016-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – SEEIPS, FUNDAÇÃO PROPZ CNPJ nº 21.648.632/0001-36, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON/PA CNPJ nº 4979.068/0001-15// Objeto: parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais – SEEIPS, a Fundação PROPZ e o SINDUSCON/PA com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para consecução de palestras voltadas para o tema “violência doméstica e familiar”, a serem executados em canteiros de obras em todo o Estado, direcionados principalmente aos trabalhadores da construção civil.// Vigência: 36 meses a contar de 24/11/2016, e término em 24/11/2019// Data da assinatura: 24/11/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 124811**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1203/2016 – TCM, DE 31/10/2016**

Nome: CONCEICAO MARIA LIMA DE MELLO
Assunto: Conceder 300 (trezentos) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 1999/2002, 2002/2005, 2005/2008, 2008/2011 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1212/2016 – TCM, DE 01/11/2016

Nome: ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO
Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2010/2013.
Período: 16/11 a 15/12/2016.

PORTARIA Nº 1213/2016 – TCM, DE 01/11/2016

Nome: PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS
Assunto: Interromper as férias concedidas através da PORTARIA Nº 1174/2016, de 14/10/2016, referente ao Período Aquisitivo 2014/2015, ficando o saldo para gozo oportuno.
No dia 27/10/2016.

PORTARIA Nº 1215/2016 – TCM, DE 01/11/2016

Nome: KARLA REGINA RIBEIRO GOMES
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1216/2016 – TCM, DE 01/11/2016

Nome: EVERALDO RAMOS PINHEIRO
Assunto: Conceder 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2003/2006, 2006/2009, 2009/2012 e 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1219/2016 – TCM, DE 03/11/2016

Nome: MARIA CARLA DE ANDRADE ALENCAR
Assunto: Afastamento por motivo de doença.
Período: 30/09 a 14/10/2016.

PORTARIA Nº 1220/2016 – TCM, DE 03/11/2016

Nome: GERVASIO MAGALHAES C. BANDEIRA FERREIRA
Assunto: Afastamento por motivo de doença.
Período: 23 a 29/09/2016.

PORTARIA Nº 1221/2016 – TCM, DE 03/11/2016

Nome: AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES, ALINE DE CARVALHO LEITE, ANNE DE PAULA FACUNDO DAMASCENO, BRENA TOCANTINS DE MIRANDA, CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, ELAINE SANTOS COSTA, GERVASIO M. C. BANDEIRA FERREIRA, IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS, JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, JOSE MARIA COSTA BRAGA, LUZIA VELOSO DE CARVALHO, MARCELO ANGELO S. DE C. N. PEREIRA, MIGUEL ORLANDO FELGUEIRAS REIS, ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS, SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR, SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO, SUZIANE MARIA DE SOUZA, THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA, WANIA DE CASTRO GUIMARAES.

Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 1226/2016 – TCM, DE 08/11/2016

Nome: MABEL MENDONCA GRISOLIA
Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2009/2012.
Período: 08/11 a 07/12/2016.

PORTARIA Nº 1158/2016 – TCM, DE 06/10/2016

Nome: LEILA PAULA CARNEIRO DA SILVA
Assunto: Regime especial de trabalho.
A partir de 01/11/2016.

PORTARIA Nº 1227/2016 – TCM, DE 08/11/2016

Nome: JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1228/2016 – TCM, DE 09/11/2016

Nome: JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA
Assunto: Licença-prêmio, referente ao saldo do triênio 2001/2004.
Período: 16/11 a 15/12/2016.

PORTARIA Nº 1231/2016 – TCM, DE 09/11/2016

Nome: FELIPE FERNANDES DE SOUZA
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1234/2016 – TCM, DE 10/11/2016

Nome: MARIA DO CARMO MENDES
Assunto: Conceder 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2004/2007, 2007/2010, 2010/2013 e 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA Nº 1236/2016 – TCM, DE 11/11/2016

Nome: AMANDA CAROLINE PASSOS SILVA
Assunto: Licença Maternidade.
Período: 03/11/2016 a 01/05/2017.

PORTARIA Nº 1237/2016 – TCM, DE 11/11/2016

Nome: LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES
Assunto: Licença Saúde.
Período: 15 a 30/09/2016.

PORTARIA Nº 1238/2016 – TCM, DE 11/11/2016

Nome: MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/12/2016, P.A.: 2015/2016.
PORTARIA Nº 1257/2016 – TCM, DE 18/11/2016
Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES
Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2007/2010.
Período: 09/01 a 07/02/2017.

PORTARIA Nº 1264/2016 – TCM, DE 28/11/2016

Nome: EDMIR DE SOUZA LIMA
Assunto: Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para este Tribunal, ficando o pagamento do mesmo condicionado ao repasse dos valores encaminhados a esta Corte, referente a remuneração e encargos patronais, conforme demonstrativo enviado mensalmente a essa Assembleia.
Período: 01/11/2016 a 31/10/2017.

Protocolo: 124786**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO : terceiro CONTRATO N.º : 005/2015**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa ENKO ENGENHARIA LTDA-ME.

OBJETO DO ADITAMENTO : prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 005/2015 referente aos serviços de engenharia relativo à Reforma do 1º e 2º pavimentos do prédio sede deste Tribunal.

VIGÊNCIA DO ADITIVO : 08 de novembro de 2016 a 07 de fevereiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA : 07/11/2016

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 01/2014-TCM.

FORO : Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO : 00.762.628/0001-24.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Travessa Antonio Baena, nº 646, Alameda Belchior de Araújo, casa 26 Bairro: Pedreira, Belém-Pará, CEP: 66.085.051, Telefone: 91-3249-6778

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 124770**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-TCM/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.532.498/0001-90.

OBJETO : estabelecer formas de cooperação e disponibilização mútua de tecnologia de informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, entre o Tribunal de Contas do Municípios do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nas áreas técnicas e funcional das Entidades aqui acordantes, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais operam o controle externo.

VIGÊNCIA : iniciando em 22/11/2016 e terminando em 21/11/2017.

ENDEREÇO DOS CONVENIENTES: TCM-PA: Trav. Magno de Araújo, 474 – Telégrafo, Belém – PA, e TCM-RJ: Rua Santa Luzia, 732, Centro, Telefax.: (21) 3824-3600, Rio de Janeiro RJ.

ORDENADOR RESPONSÁVEL -TCM/PA : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo: 124752